



MENCIONE SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEDA-SE

19, 10, 01
[Handwritten signature]

REQUERIMENTO Nº 178 /VIII (3.a) – AC
01-10-19

Apresentado por: José Saraiva e António Reis

Assunto: Alta Autoridade para a Comunicação Social

A Alta Autoridade para a Comunicação Social é uma entidade reguladora que tem obrigações expressamente decorrentes da Lei 43/98 de 6 de Agosto. Sucede que não se conhecem objectivamente alguns resultados desse trabalho e, para que não possam subsistir quaisquer dúvidas que, de todo, poderão vir a ser desprestigiantes e descredibilizadoras da própria Alta Autoridade, os deputados subscritores deste requerimento promovido ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais pretendem saber:

1. Foi elaborado o Relatório anual previsto no nº5 do artº 24º da lei supracitada? Se foi, - como seria normal – gostaríamos que nos fosse remetido tal documento. Se não houve ainda oportunidade para tal, gostaríamos de ser informados das razões que justificam o atraso e para quando se prevê a aprovação do referido Relatório.
2. Tendo em conta os prazos estabelecidos no nº 4 do artº 22º da mesma lei, quantas queixas entradas na AACS entre 1 de Janeiro e 31 de Agosto de 2001 deram origem a deliberações tomadas dentro desses prazos, quantas deram origem a deliberações fora desses prazos e quantas aguardam ainda a respectiva deliberação.

Os Deputados

[Handwritten signature of José Saraiva]
José Saraiva

[Handwritten signature of António Reis]
António Reis

[Handwritten notes and stamps]
2. OUT 2001